



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 225 / 2019

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, após ouvido o soberano Plenário, INDICA à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Maurício Cleber Miglioranzi Santos, Juiz da 50ª Zona Eleitoral, solicitando a possibilidade de criar uma Seção de Votação na Escola Municipal Irmã Regula, localizada no Conjunto CEAC, Bairro Boa Esperança.

JUSTIFICATIVA:
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A indicação visa atender reivindicação de eleitores, principalmente os mais humildes e idosos, que reclamam que tem que se deslocar até outros bairros para votar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 10 de Junho de 2019

Antonio João Conde da Silva
2º Secretário(a) - PSDB

